

SICREDI CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA LTDA.

CNPJ: 03.428.338/0001-37

NIRE: 25400005779

ENDEREÇO: RUA ANTENOR NAVARRO, 496 - BAIRRO DA PRATA
CEP 58400-520, CAMPINA GRANDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI CREDUNI, situada na Rua Antenor Navarro, 496 – Bairro da Prata, CEP 58400 – 520, Campina Grande/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.338/0001-37, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os seus 24(vinte e quatro) delegados de grupos seccionais, representando os associados que nesta data somam 8.836 (oito mil oitocentos e trinta e seis), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma DIGITAL, no dia 27 de janeiro de 2022, obedecendo aos seguintes horários *quorum* mínimo de instalação, de acordo com o Art. 24, do Estatuto Social: 01) em primeira convocação, às 17 horas, com o *quorum* mínimo de 2/3 do número total de delegados; 02) em segunda convocação, às 18 horas, com o *quorum* mínimo de metade do número total de delegados mais um; 03) terceira convocação, às 19 horas, com o *quorum* mínimo de 10 (dez) delegados.

A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados e delegados, utilizando a ferramenta Pertencer*, acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Proposta de reforma ampla do Estatuto Social adequando-o ao modelo sistêmico do Sicredi;

2) Aprovação e Consolidação do Estatuto Social.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na Assembleia estarão disponíveis aos associados e delegados no sítio www.sicredi.com.br/creduni e na sede da cooperativa.

Para participar da Assembleia Digital deverão os associados e os delegados seguir os seguintes passos:

1. Verificar se seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, realizar seu cadastro e criar uma senha;
3. No dia e hora da Assembleia Digital, os associados e os delegados deverão acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estarão aptos a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia, observado o previsto no art. 21, §10º, do Estatuto Social;

Aos delegados que acessarem a sala virtual da Assembleia Digital no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

As votações serão realizadas por intermédio do sistema eletrônico habilitado na ferramenta Pertencer no momento da Assembleia Digital, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade das ferramentas eletrônicas, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

RELAÇÃO DE DELEGADOS

Antonio Carlos Bezerra Grilo
Antonio Claudio da Silveira Alves
Camilo Allyson Simoes de Farias
Carlos Alberto de Medeiros
Daniel Mendes Cavalcante
Flavio Gaudencio de Queiroz
Francisco Alves Batista
Francisco de Assis Bezerra E Silva
Glageane da Silva Souza
Helio dos Santos Xavier
Israel Lourenco da Silva
Itania Kalenya Nunes Pereira

Ivan Ramos Cavalcanti
Manoel Freire de Oliveira Neto
Manoel Isidro dos Santos Neto
Marcelo Cavalcanti Rodrigues
Maria do Socorro Batista de Lima
Newton Martinho Eloi Ramalho
Ricardo Schmidt Filho
Robert Rice Brandt
Rosivaldo Dantas de Araujo
Severina dos Santos Silva
Thales Spinelli Maximo Lins
Vagner Cesarinode Souza

Todos os associados poderão participar da Assembleia Digital, contudo, o direito de voz e voto é restrito aos Delegados (Art. 21, § 10º do Estatuto Social).

***Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

Campina Grande – PB, 15 de janeiro de 2022

Paulo Ortiz Rocha de Aragão
Presidente do Conselho de Administração